

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 5, de 14 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.059,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.059,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 14 de fevereiro de 2019

José Arnor da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.059,00
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura				4.059,00
1057 Equipamento e Modernização do Abatedouro Público Municipal				4.059,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	NTE 100100	00 0001	4.059,00
Anexo II (Reduçâ	ăo)			4.059,00
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura				4.059,00
	1053 Ampl. e/ou Reforma de Abatedouro Público			4.059,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	00 0001	4.059,00

José Arnor da Silva Prefeito Municipal